

**PORTARIA Nº169/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede Período Extraordinário aos Professores Municipais e dá outras providências.”

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Memorando nº342/2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 02 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** aos Professores Municipais, abaixo relacionados, período extraordinário de 20(vinte) horas semanais nas Escolas Públicas Municipais, conforme Artigo 38 da Lei Municipal Nº 434/2011, com vencimentos correspondentes à Classe A, Subclasse 0 (zero) do Nível em que os Servidores se encontram na carreira.

| <b>NOME</b>                       | <b>MATRÍCULA</b> |
|-----------------------------------|------------------|
| Ana Mendes Oliveira               | 1307521          |
| Aparecida Alves Machado           | 1307014          |
| Edna Amorim Sargi                 | 1307016          |
| Elaine Aparecida Ferrari da Silva | 706394           |
| Geni Aparecida dos Santos         | 1307017          |
| Iara Maria de Jesus Silva         | 201626           |
| Marcia Pereira de Souza Garcia    | 806461           |
| Maria Sirlene Garcia de Souza     | 706408           |
| Neusa Galvão dos Santos           | 800434           |
| Sandra Cristina Nobre Sato        | 1307383          |
| Sidimar Francisco da Silva        | 1307156          |
| Vânia Aparecida Zinato Moura      | 990114           |
| Helena Nunes de Lima Gomes        | 1307644          |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-38af18-11022026155613**